

## Proc. Administrativo 41- 858/2025

---

**De:** João H. - PGMCON

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 25/08/2025 às 11:06:09

**Setores envolvidos:**

GAP, SMED, SGF - ADM, SGF - DCL, SGF - DC, SGF - DP, PGM, SMED - JE, SMED - TE, PGMCON, SGF - EMP, SGF

### Contratação Emergencial - Linha 1º Distrito EJA

Segue para assinaturas sequenciais.

—

**João Daniel Hollenbach**  
*Chefe de Setor*

**Anexos:**

Aditivo\_Contrato\_104\_assinado.pdf



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2025**  
**Processo Administrativo nº 858/2025**

O **MUNICÍPIO DE VACARIA**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade de Vacaria/RS, inscrito no CPF sob o nº 817.386.330-04, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, de outro lado, a empresa **TRANSPORTES RJJ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.364.833/0001-25, com sede na Rua Otacílio Rodrigues Paim, nº 269, Bairro Minuano, no Município de Vacaria/RS, neste ato representada por sua Sócia, Sra. REGINA VIEIRA GUERREIRO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 893.045.190-04, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **ADITIVO AO CONTRATO**, com base no Processo Administrativo nº 858/2025 e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1ª** – Com base na justificativa técnica oriunda da Secretaria Municipal de Educação, juntada no Processo Administrativo nº 858/2025, o **MUNICÍPIO** adita o contrato firmado com a **CONTRATADA**, objetivando prorrogação de prazo em **60 dias** no instrumento primitivo, ou seja, o mesmo vigorará até o dia **16 de Setembro de 2025**.

**2ª** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo.

**3ª** – As partes elegem o Foro desta Comarca de Vacaria, RS, para dirimir eventuais litígios oriundos deste aditivo contratual. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vacaria, 29 de Julho de 2025.

**ANDRÉ LUIZ ROKOSKI**  
Prefeito Municipal

**REGINA VIEIRA GUERREIRO**  
Representante Legal da **CREDENCIADA**

REGINA VIEIRA  
GUERREIRO:26364833000125  
Assinado de forma digital por REGINA  
VIEIRA GUERREIRO:26364833000125  
Dados: 2025.07.29 11:23:58 -03'00'

**EDUARDO GARGIONI**  
Procurador Geral do Município

Testemunhas:

**JOÃO DANIEL HOLLENBACH**  
Chefe de Setor PGM Contratos

**DANIELE ALMEIDA AMERICANO**  
PGM Contratos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3875-CC54-006E-AB90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO DANIEL HOLLENBACH (CPF 032.XXX.XXX-30) em 25/08/2025 11:11:31 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANIELE ALMEIDA AMERICANO (CPF 036.XXX.XXX-50) em 25/08/2025 13:53:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO GARGIONI (CPF 395.XXX.XXX-87) em 26/08/2025 08:33:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANDRE LUIZ ROKOSKI (CPF 817.XXX.XXX-04) em 26/08/2025 08:40:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://vacaria.1doc.com.br/verificacao/3875-CC54-006E-AB90>